



**FIBRIA CELULOSE S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF n.º 60.643.228/0001-21

NIRE 35.300.022.807 | Código CVM n.º 12793

**COMUNICADO AO MERCADO**

A **FIBRIA CELULOSE S.A.** (“**Companhia**”) (B3: FIBR3 | NYSE: FBR), em complementação à informação contida no Fato Relevante divulgado em 26.07.2018, de que a Companhia está tomando as providências para obtenção das anuências prévias estabelecidas nos instrumentos financeiros e de emissão de dívidas por ela firmados, no âmbito da operação de reorganização societária envolvendo a Companhia e a Suzano Papel e Celulose S.A. (“Suzano”), objeto do Fato Relevante divulgado em 16.03.2018 (“Reorganização Societária”), comunica a seus acionistas e ao mercado em geral que foi definido o pagamento de um prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) do valor nominal atualizado dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”) lastreados em títulos emitidos pela Companhia aos seus titulares, caso seja aprovada a renúncia aos direitos de declaração de vencimento antecipado dos CRAs decorrentes da Reorganização Societária, em sede de Assembleias Gerais de titulares de CRAs (“AGCs”), a serem convocadas oportunamente.

O prêmio de 0,40% (quarenta centésimos por cento) será calculado sobre o valor nominal atualizado dos CRAs nas datas das AGCs que aprovarem a renúncia aos direitos de declaração de vencimento antecipado dos referidos títulos, a ser pago na data da eventual consumação da Reorganização Societária a todos os titulares de CRAs das séries que aprovarem tal renúncia nas respectivas AGCs. A Companhia estima que o prêmio total a ser pago será de, aproximadamente, R\$ 20 milhões (vinte milhões de reais), caso todas as AGCs aprovem referida renúncia.

A Companhia reitera, por meio da divulgação das informações constantes neste Comunicado ao Mercado, seu compromisso com a transparência perante seus acionistas e investidores.

São Paulo, 23 de agosto de 2018

**Guilherme Perboyre Cavalcanti**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores